

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 012/2009**

SÚMULA: Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de apurar responsabilidade de servidor público em acidente envolvendo veículo do Município, conforme citado no memorando 06/2009 da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, protocolado sob nº 033/2009;

## **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, conduzirem sindicância para apurar responsabilidade do membro do Conselho Tutelar, Sr. Jonas de Lima, em face do contido no protocolado 033/2009:

Edson Veiga Barreto, servidor público; Alaor Ferreira Mainardes Junior, servidor público; Carlos José de Oliveira, servidor público.

- **Art. 2º** Deve a Comissão de Sindicância apresentar relatório e conclusão no prazo de quinze dias.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraí do Sul (PR), 14 de janeiro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal